



**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

**E D I T A L**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E NºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de MEIXEDO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 13 de Junho de 2004 no seguinte local:**

**Secção de Voto nº. 1 ..... CASA DO POVO .....  
.....Eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento  
compreendidos entre 01 e 357. ....**

**Bragança e Paços do Município, 26 de Maio de 2004.**

O Presidente da Câmara,

**António Jorge Nunes**  
Eng.º Civil

Expediente Geral – Câmara Municipal de Bragança